



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2017 • Ano • Nº 1850

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- Errata do Decreto nº533/2017, de 01 de Setembro de 2017, Publicado 01 de Setembro de 2017, Edição nº1849.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 533/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário Oficial do Município, no dia 01 de Setembro de 2017- 3 -
Ano - Nº 1849.

ONDE SE LÊ:

“(...) **Art. 2º** - A inobservância do disposto no artigo anterior sujeitará o infrator às sanções administrativas conforme previsão da Lei Nº 139 de 08 de fevereiro de 2002 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações.”

LEIA-SE:

“(...) **Art. 2º** - A infringência do disposto no artigo anterior, incidirá o infrator nas sanções administrativas previstas no Artigo 132, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 844 de 18 de outubro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município).”

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.:
46.140-000

CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br